



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001/91 -

INDICAÇÃO N° 005/2018

Senhores Vereadores,

MICHELE RUFFO RIBEIRO JUNQUEIRA,

Vereadora e Presidente desta Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 173 do Regimento Interno, tem a elevada honra em vir à nobre presença de meus dignos pares que compõem esta Casa de Leis, apresentar INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que crie no âmbito de nosso município o “Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência”.

A Lei Orgânica do Município de Orlandia, em seu art. 220, estabelece, dentre outras coisas, caber ao poder público municipal assegurar aos portadores de deficiência uma série de direitos, muitos com assento constitucional.

Neste sentido, um poderoso instrumento para a implementação de políticas públicas voltadas aos direitos das pessoas com deficiência é o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, cujas competências são, dentre outras: a) propor a elaboração de estudos e pesquisas que objetivem a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência; b) propor e incentivar aos órgãos competentes a realização de campanhas visando à prevenção de deficiências e à promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência; c) propor e deliberar sobre ações para os planos e programas do município referentes à promoção e à defesa dos direitos das pessoas com deficiência; d) zelar pela efetiva implementação da política para inclusão da pessoa com deficiência; e) acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas públicas



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001/91 -

relativas à pessoa com deficiência; f) acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária pertinente à consecução da política para inclusão da pessoa com deficiência.

A fim de auxiliar os municípios no processo de criação do Conselho, o CONADE – Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – desenvolve estudos técnicos de apoio, tendo inclusive elaborado uma Cartilha Orientadora, seguindo anexo a esta indicação um exemplar.

Sala das sessões, 9 de abril de 2018.

MICHELE RUFFO RIBEIRO JUNQUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Orlandia